

PARECER Nº 69/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/09.

O presente Projeto de Resolução, de autoria Da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, cria o Centro de Estudos da Câmara Municipal de São Paulo, que tem como finalidade servir o Município, em especial ao Poder Legislativo, como catalisador de:

I – discussões e estudos dos variados problemas municipais, relativos às manifestações da sociabilidade urbana;

II – propostas para a produção e/ou reformulação de políticas públicas, no âmbito da responsabilidade e atribuições atinentes ao Poder Legislativo, como respostas do Estado às demandas sociais.

A iniciativa também estabelece as seguintes finalidades para o Centro de Estudos ora criado:

I – fomentar, em ambiente colaborativo, o debate referente à temática municipal, tendo como base o conhecimento científico, técnico e popular;

II – colaborar, de forma vinculada à sua filosofia e ao planejamento estratégico do Poder Legislativo, na formação de alto nível dos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal.

De acordo com a justificativa, objetiva-se fomentar o debate referente à temática municipal, com base no conhecimento científico, técnico e popular.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 06/04/2011

Eliseu Gabriel – PSB- Presidente

Carlos Neder – PT- Relator

José Ferreira (Zelão) – PT

José Rolim - PSDB

Marta Costa - DEM

Edir Sales - DEM

Souza Santos - PSDB